



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 712/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 16 de novembro de 2000,

Resolve:

Reconduzir a Sr.^a **HELENA MARIA RABELO**, serventuária da Justiça, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 56^a Zona, com sede na Comarca de Guapó, no período de 10/01/2001 a 09/01/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente